



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

03010218 (2/50/elim)

Indaiatuba, aos 12 de junho de 2017.  
Ofício GP/SEC nº 174/17

Junte-se ao processado

PLC 2016/2017  
nº 24, de 2016

Em 1º/08/17

*Hélio Alves Ribeiro*  
Senador  
Arthur  
Machado  
Spindola  
Santos

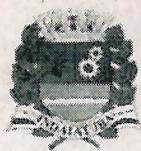
Exmo. Sr.  
**EUNÍCIO OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**  
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 085/17 de autoria do Vereador Arthur Machado Spindola, aprovada em sessão ordinária realizada aos 12 de junho do corrente.

Atenciosamente.

*Hélio Alves Ribeiro*  
**HÉLIO ALVES RIBEIRO**  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MOÇÃO Nº 085 /2017

**REQUEIRO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao congresso nacional, pela aprovação da emenda que regulamenta a vaquejada no país.

Apesar do apelo cultural, sob a alegação de ser um esporte histórico, vivemos um momento onde a humanidade necessita harmonizar com a natureza para a sua própria sobrevivência. Em um momento onde a tecnologia está avançada, produzindo artefatos que simulam a realidade, não seria possível buscar alternativas sintéticas para solucionar tal ponto, se expor os animais a violência?

A sociedade clama por evolução, por paz, pelo fim dos maus tratos com os animais. A ação tomada foi de grande retrocesso ao nosso país, abrindo precedente para muitos outros atos que torturem os animais. Respeitem os seres vivos, respeitem a vida!

Do deliberado, dê-se ciência presidente da Câmara do Senado: Eunício Oliveira.

Local de entrega: Senado Federal - Praça dos Três Poderes, Anexo I, 17º andar – Brasília/DF, CEP 70165-900

Sala das Sessões, aos 07 de Junho de 2017.

Arthur Machado Spindola  
Arthur Machado Spindola  
Vereador



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Brasília, 12 de julho de 2017.

Senhor Hélio Alves Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba – SP,

Em atenção ao Ofício GP/SEC nº 174/17, encaminhado a esta Secretaria-Geral pela Presidência do Senado, informo a Vossa Excelência que sua manifestação foi juntada ao processado do Projeto de Lei da Câmara nº 24, de 2016, *“Eleva o Rodeio, a Vaquejada, bem como as respectivas expressões artístico-culturais, à condição de manifestação cultural nacional e de patrimônio cultural imaterial.”*, conforme tramitação, disponível no endereço eletrônico <http://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/125802>.

Atenciosamente,

  
Luiz Fernando Bandeira de Mello  
Secretário-Geral da Mesa

